



Prefeitura Municipal de Fronteira - MG

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0023900

Modalidade: Pregão

Edital nº: 15/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM 03(TRÊS) VEÍCULOS TIPO CARROCERIA ABERTA TRUCADO, COM MOTORISTA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE RUAS, CATA GALHOS E SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, POR UM PERÍODO DE 10(DEZ) MESES.

DADOS DO SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA – MG.

LOCALIZAÇÃO:

AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.

FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

| Item | Lote I | Diárias Estimadas |
|------|--|-------------------|
| 01 | VEICULO CARROCERIA ABERTA – COM MOTORISTA E LIVRE DE ÓLEO DIESEL – COM CAP. MÍNIMA.14.000 kg | 260 |

| Item | Lote II | Diárias Estimadas |
|------|--|-------------------|
| 02 | VEICULO CARROCERIA ABERTA – COM MOTORISTA E LIVRE DE ÓLEO DIESEL – COM CAP. MÍNIMA.14.000 kg | 260 |

| Item | Lote III | Diárias Estimadas |
|------|--|-------------------|
| 03 | VEICULO CARROCERIA ABERTA – COM MOTORISTA E LIVRE DE ÓLEO DIESEL – COM CAP. MÍNIMA.14.000 kg | 260 |

LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:



Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **16 de março de 2017, às 09:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - centro – Fronteira/MG.**

VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para aquisição do objeto deste pregão é de R\$ 171.795,00, (cento e setenta e um mil e setecentos e noventa e cinco reais).

DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS VEÍCULOS:

CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA TIPO TRUCADO;

As empresas participantes deste certame deverão vistoriar apenas veículos com ano de fabricação a partir de 1982;

Capacidade mínima de carga de 14.000 Kg;

Em bom estado de conservação;

Possuir escada com 04(quatro) degraus;

Banco para 04(quatro) pessoas na carroceria contendo cinto de segurança;

Possuir no mínimo 04(quatro) cones de sinalização;

Possuir tacógrafo lacrado;

Possuir registro na ANTT;

FORMA DE EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Os interessados em participar desta licitação deverão possuir em seu quadro de registro motorista habilitado na categoria “C”;

O prazo para prestação de serviço será de 10(dez) meses, contados da assinatura do contrato.

O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Os veículos ficarão a disposição da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos em todo período de vigência do contrato;

Os veículos permanecerão sob guarda e responsabilidade da municipalidade, mesmo nos finais de semanas e feriados, evitando-se assim os casos fortuitos, que impossibilite a continuidade na prestação dos serviços;

Será de inteira responsabilidade do Licitante as despesas com manutenção dos caminhões, sendo de obrigação do Município somente o fornecimento de combustível (óleo diesel);

DO PAGAMENTO:

O pagamento referente á prestação de serviço, será mensal de acordo com medição apresentada pelo responsável do Departamento do Transportes deste Município, no prazo máximo de até 30 (dias), após a emissão da nota fiscal.



A nota fiscal/fatura que apresentar incorreções será devolvida para as devidas correções.

Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

Os pagamentos ocorrerão por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da empresa vencedora desta licitação.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos itens em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO POR LOTE. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 3.035 de 02 de janeiro de 2017.

PRISCILA GOMES – PREGOEIRA

ELAINE PINESSO – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

LUSANDRA RODRIGUES DAS NEVES BARBOZA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FRONTEIRA, 3 de março de 2017.

PRISCILA GOMES

Pregoeira